

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N° 071/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/12/2021	Curitiba/PR - Transporte de pacientes	FORD KA BEB 8D29
22/12/2021		
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 072/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/12/2021	Curitiba/PR - Transporte de pacientes	VAN BCN 5539
27/12/2021		
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 073/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/12/2021	Curitiba/PR - Transporte de pacientes	SPIN BAE 1822
29/12/2021		

VALOR TOTAL.....	R\$ 100,00
-------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 074/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/12/2021	Piraí do Sul/PR – Transporte de paciente.	SANDERO
10/12/2021		BBO 0698
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 075/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/12/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	FORD KA BEB 8D28
13/12/2021		
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 076/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF nº 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/12/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	FORD KA BER 7G27
10/12/2021		
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 077/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF nº 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/12/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	VAN BBX 5727
13/12/2021		
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 078/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF nº 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/12/2021	Piraquara/PR – Transporte de pacientes	SPIN BAE 1822
07/12/2021		
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 079/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF n° 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/12/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	VAN BCN 5539
08/12/2021		
		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 080/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF n° 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/12/2021	Castro/PR – Transporte de pacientes	L200 BCW 5G76
10/12/2021		
		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 081/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF n° 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/12/2021	Araongas/PR – Transporte de pacientes	FORD KA BEB 8D30
14/12/2021		
		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

Ano IX – Edição n° 1670 - Tibagi, 10 de janeiro de 2022.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 082/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF nº 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/12/2021	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes	VAN AYM 5661
15/12/2021		
		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 083/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF nº 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/12/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	FORD KA BEB 8D28
17/12/2021		
		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 084/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF nº 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
----------------------	-----------------------	----------------

21/12/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	VAN BCN 5539
21/12/2021		
		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 085/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF n° 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/12/2021	Ibaiti/PR – Transporte de pacientes	VAN BCN 5538
23/12/2021		
		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 086/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF n° 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/12/2021	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes	AMBULÂNCIA BEV 0F39
27/12/2021		
		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 087/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF n° 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/12/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	FORD KA BEB 8D28
28/12/2021		
		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 088/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF n° 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/12/2021	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes	AMBULÂNCIA BEV 0F39
29/12/2021		
		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 089/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 37001, CPF n° 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/12/2021	Reserva/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	ÔNIX BCO 3914
15/12/2021		

VALOR TOTAL.....	R\$ 50,00
-------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 090/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 37001, CPF n° 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/12/2021	Arapongas/PR – Transporte de paciente em tratamento de	ÔNIX BCO 3914
18/12/2021	saúde	
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 091/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 37001, CPF n° 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/12/2021	Arapongas/PR – Transporte de paciente em tratamento de	ÔNIX BCO 3914
20/12/2021	saúde	
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 092/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLEVERSON DE JESUS TALEVI, matrícula 175668, CPF nº 041.927.489-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/12/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	VAN BBX 5727
16/12/2021		
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 093/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLEVERSON DE JESUS TALEVI, matrícula 175668, CPF nº 041.927.489-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/12/2021	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes	FORD KA BER 7G27
21/12/2021		
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 094/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLEVERSON DE JESUS TALEVI, matrícula 175668, CPF nº 041.927.489-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/12/2021	Londrina/PR – Transporte de pacientes	FORD KA BER 7G27
28/12/2021		
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 095/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora BERNADETE SANTANA ALVES DA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 215368, CPF n° 934.029.969-87, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/12/2021	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente	AMBULÂNCIA
08/12/2021		BBQ 9733
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 096/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor VALTER LIMA DA COSTA, matrícula 56839, CPF n° 372.651.569-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/12/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente	MONTANA
17/12/2021		BCU 8F21
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 097/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor DANIEL RODRIGUES SUEIRO, matrícula 2739100, CPF n° 083.593.759.33, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/12/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente	AMBULÂNCIA

13/12/2021		BCF 5989
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 098/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor DANIEL RODRIGUES SUEIRO, matrícula 2739100, CPF n° 083.593.759.33, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/12/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente	AMBULÂNCIA
09/12/2021		BCF 5989
VALOR TOTAL		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 099/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor DANIEL RODRIGUES SUEIRO, matrícula 2739100, CPF n° 083.593.759.33, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/12/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente	AMBULÂNCIA
13/12/2021		BCF 5989
VALOR TOTAL		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 100/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor DANIEL RODRIGUES SUEIRO, matrícula 2739100, CPF n° 083.593.759.33, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/12/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente	AMBULÂNCIA
15/12/2021		BCF 5989
VALOR TOTAL		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 101/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor DANIEL RODRIGUES SUEIRO, matrícula 2739100, CPF n° 083.593.759.33, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/12/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente	AMBULÂNCIA
21/12/2021		BCF 5989
VALOR TOTAL		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 102/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor DANIEL RODRIGUES SUEIRO, matrícula 2739100, CPF n° 083.593.759.33, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/12/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente	AMBULÂNCIA

25/12/2021		BCF 5989
VALOR TOTAL		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de janeiro de 2022.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

Aprova Plano de Aplicação – Associação Nossa Senhora de Lourdes

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2022.

APROVA

Art. 1º - Plano de Aplicação do recurso oriundo do FMAS no valor total de R\$ 290.000,00 para o ano de 2022 para entidade Associação Nossa Senhora de Lourdes – Lar de Nazaré, CNPJ 80.616.592/0001-00.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 10 de janeiro de 2022.

Elzo Mario Rodrigues
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 02/2022

Aprova Plano de Aplicação – Associação de Amigos dos Idosos de Tibagi

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2022.

APROVA

Art. 1º - Plano de Aplicação do recurso oriundo do FMAS no valor total de R\$ 75.000,00 para o ano de 2021 para entidade Associação de Amigos dos Idosos de Tibagi, CNPJ 07.311.425/0001-60.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 10 de janeiro de 2022.

Elzo Mario Rodrigues
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 03/2022

Aprova Plano de Aplicação – Centro Assistencial ao Idoso – Casa Nosso Sossego

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2022.

APROVA

Art. 1º - Plano de Aplicação do recurso oriundo do FMAS no valor total de R\$ 400.000,00 para o ano de 2022 para entidade Centro Assistencial ao Idoso – Casa Nosso Sossego, CNPJ 78.285.459/0001-76.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 10 de janeiro de 2022

Elzo Mario Rodrigues
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 04/2022

Aprova Plano de Aplicação – Associação dos Amigos da Casa Lar

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2022.

APROVA

Art. 1º - Plano de Aplicação do recurso oriundo do FMAS no valor total de R\$ 265.650.000,00 para o ano de 2022 para entidade Associação dos Amigos da Casa Lar, CNPJ 05.130.131/0001-07.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 10 de janeiro de 2022

Elzo Mario Rodrigues
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 05/2022

Aprova recurso oriundo do FMAS - Projeto Mãos a Horta

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2022

APROVA

Art. 1º - Plano de Aplicação do recurso oriundo do FMAS no valor total de R\$ 100.000,00, para entidade **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA SEMEITEIRAS DE LUZ** – Projeto Mãos a Horta - CNPJ 29.141.846/0001-23, ficando vedada a contratação de recursos humanos.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 10 de janeiro de 2022

Elzo Mario Rodrigues
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 06/2022

Aprova Plano de Aplicação – Provopar

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2022.

APROVA

Art. 1º - Plano de Aplicação do recurso oriundo do FMAS no valor total de R\$ 237.000,00 para o ano de 2022 para entidade PROVOPAR - CNPJ 84.786.169/0001-09.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 10 de janeiro de 2022.

Elzo Mario Rodrigues
Presidente

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

EMPRESA: OI S/A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia para a sede provisória do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi, localizada na Rua Ernesto Kugler, n.º 2085, no Centro do Município de Tibagi (PR).

VIGÊNCIA: de 01/01/2022 (efeitos retroativos) a 31/12/2022.

VALOR: o montante estimado é de até **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** ao ano, ou **R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais**, com a observação de que esse valor é variável, estando adstritamente ligado à quantidade de ligações efetuadas no período, sendo realizada fatura mensal. As tarifas a serem cobradas por ligação são as mesmas praticadas no mercado.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

JUSTIFICATIVA:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi vem justificar o procedimento de inexigibilidade de licitação nº 03/2022 referente à aquisição de prestação de serviços de telefonia, indispensável às atividades inerentes à Entidade, para o bom atendimento aos aposentados e pensionistas. A lei autoriza a contratação através de inexigibilidade de licitação para aquisição de produtos e serviços os quais sejam inviáveis para competição.

DETERMINAÇÃO:

Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de inexigibilidade, retroagindo desde o dia 01 de janeiro de 2022, considerando a utilização do serviço neste período e a necessidade do serviço em questão para atendimento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do TIBAGIPREV. Após, e se viável a prestação de serviço em tela, volte o dossiê administrativo de inexigibilidade em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 10 de janeiro de 2022.

ANA MERY NACONEZI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 001/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, conforme Parecer Jurídico nº 019/2022, para formalizar contrato com a empresa, RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA com base no inciso I, do art. 25, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 10 de janeiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 002/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, conforme Parecer Jurídico nº 020/2022, para formalizar contrato com a empresa, YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI com base no inciso I, do art. 25, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 10 de janeiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal nº 1.392/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi), e Considerando o contido no Protocolo nº 007/2022,

D E T E R M I N A:

- I** - a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar possíveis responsabilidades de servidor municipal;
- II** - a apresentação de relatório de conclusão de todo o apurado, no prazo de 60 dias, a contar da nomeação da comissão;
- III** - a expedição de Portaria nomeando a Comissão de Inquérito Administrativo, levando-se em conta as indicações de componentes feitas pelo Executivo Municipal e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de janeiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
Secretária Municipal de Administração

D E C R E T O N º 4 0 5.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear MARCOS ALEXANDRE SANSON FREITAS, portador da cédula de identidade nº RG-8.813.424-9/PR, para o cargo de Gerente de Material, Compras e Patrimônio, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data, ficando exonerado do cargo atual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 406.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear NEUZA RIBEIRO, portadora da cédula de identidade nº RG-8.382.239-2/PR, para o cargo de Assessora Jurídica, nível 18, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data, ficando exonerada do cargo atual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

EMPRESA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 76.030.717/0001-48

OBJETO: Licenciamento de uso (locação de software) de programas de informática dos módulos de Sistema de Contabilidade Pública, Licitação e Compras, Folha de Pagamento, Histórico Funcional e Portal da Transparência para o ano de 2022.

VALOR: valor anual de **R\$ 12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinqüenta reais)** a ser pago em uma única parcela, com efeitos retroativos desde a data de 01/01/2022 até a data de 31/12/2022, sendo que as senhas dos sistemas de software serão liberadas para todo o exercício de 2022.

BASE LEGAL: Dispensa com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi vem justificar o procedimento de dispensa de licitação n.º 01/2022 referente à contratação de licenciamento de uso (locação de software) de programas de informática dos módulos de Sistema de Contabilidade Pública, Licitação e Compras, Folha de Pagamento, Histórico Funcional e Portal da Transparência para o ano de 2021, com o fito de atender às necessidades contábeis e administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (envio de dados do Sistema de Informações Municipais com acompanhamento mensal - SIM/AM) e ao Ministério da Previdência, para cumprir as determinações da Lei de Transparência Pública, no sentido de viabilizar o registro dos atos contábeis nos moldes da Lei Federal 4.320/1964, do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDA, da Lei Orçamentária Anual – LOA, da Projeção da Receita, da Execução Orçamentária, dos Balanços, do Patrimônio e dos Contratos.

Deverá haver, como condição do contrato a ser firmado, a disponibilização à Autarquia Previdenciária, pela empresa fornecedora, de senhas de acesso dos sistemas contábeis para pleno uso em todo o corrente ano, bem como a garantia de responsabilização administrativa e judicial ao TIBAGIPREV em caso de inadimplemento contratual da empresa contratada.

Ressalta-se que as senhas e acesso ao sistema da empresa contratante ficaram disponíveis desde a data de 31/12/2021 até a presente contratação, como forma de continuidade do serviço anteriormente prestado (nos últimos anos), bem como considerando o interesse público no atendimento e nos pagamentos dos segurados do RPPS Municipal.

DETERMINAÇÃO:

Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de dispensa. Após, e se viável a prestação de serviço, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 10 de janeiro de 2022.

ANA MERY NACONEZI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



Câmara Municipal de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO

Nº008/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições constantes no inc. XIX do art. 30, do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a edição da Lei nº 2.877 de 20 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º- Ficam revigorados os efeitos do Decreto nº 012/2021, datado de 20/04/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde a data de 01/01/2022, e revoga o Decreto nº 018/2021, datado de 21/10/2021.

Câmara Municipal de Tibagi, 06 de Janeiro de 2022.

PAULO CESAR MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Tibagi

Republicado por incorreção

*Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br*